

equipe da VPCRE que lida diretamente com processo jurídico eleitoral no VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral; Afastamento: 31/05/2022 a 04/06/2022; Nº de diárias: 4.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 3.486,00; Total Líquido: 3.304,20

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença maternidade) da Dra. Ana Tereza Waldemar da Silva, Juíza da 7ª Zona Eleitoral, sediada no município de Caldas Novas/GO, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela referida Unidade, em 16/5/2022 (SEI nº 22.0.000005838-0, ID 271137);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 28/4/2022, bem como o disposto no artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000005838-0, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caldas Novas/GO, para substituir na jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, sediada no aludido município, a partir de 16/5/2022, até o retorno da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### PORTARIA PRES Nº 114, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) dos Juízes Eleitorais da 63ª e 128ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos municípios de Firminópolis e Acreúna, conforme mensagem eletrônica dos chefes cartorários das referidas Zonas Eleitorais (SEI nº [22.0.000005555-0](#), IDs [0268676](#) e [0268677](#));

CONSIDERANDO que o Juiz da 128ª Zona Eleitoral não estará à disposição da serventia no final de semana compreendido entre o período de seu afastamento, conforme informação da chefia cartorária da mencionada Unidade (ID [0268677](#)).

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28/4/2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, bem como o disposto no artigo 4º, caput, e § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000005555-0](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES, Juíza de Direito da Comarca de Turvânia/GO, para substituir na jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, sediada no município de Firminópolis/GO, no período de 16/5/2022 a 20/5/2022, em decorrência de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz da 66ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Helena de Goiás/GO, para substituir na jurisdição da 128ª Zona Eleitoral, com sede no município de Acreúna/GO, no período de 17/5/2022 a 24/5/2022, em decorrência de afastamento legal do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## PORTARIA PRES Nº 110, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157, de 2 de dezembro de 2009, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000005743-0](#), RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO FLEURY CURADO DIAS, Juiz Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 5/6/2022 a 4/6/2023, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAIS

### HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 05/2022 /SECDO/CEDE/SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro no art. 119, inciso XXIX, alínea "e" da Resolução TRE/GO n. 349/2021 (Regulamento Interno do TRE-GO), comunica a classificação preliminar da inscrição abaixo no PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO para realização de ação de formação e aperfeiçoamento com o tema Acessibilidade.

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

CLASSIFICAÇÃO		
1º	Fabiana de Freitas Goulart Lourenço	140 pontos
2º	Clairton Thomazi	115 pontos

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÃO DE PAUTA

#### PAUTA PJE Nº 39/2022

Pauta PJe nº 39/2022 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em sessão realizada por meio do sistema de videoconferência, em 30 de maio de 2022, segunda-feira, a partir das 17 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 298/2018), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "[www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral](http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral)" ou por meio do endereço eletrônico "[tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br](mailto:tribunalpleno-lista@tre-go.jus.br)", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária Virtual.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600167-75.2021.6.09.0000